



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 106/2010 – São Paulo, segunda-feira, 14 de junho de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE nº 61/2010-RPDP

PROC. : 0060330-75.1999.4.03.0000
Antigo : 1999.03.00.060330-7 PRECAT ORI:0000336912/SP REG:13.12.1999
REQTE : BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA e outros
ADV : BENEDITO EDISON TRAMA
ADV : AGNELLO HERTON TRAMA
RECDO : Departamento Nacional Estradas Rodagem DNER
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM (Int.Pessoal)
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 260.

Dê-se ciência, ao requerente, do desarquivamento, devendo os autos aguardarem em cartório, pelo período de 30 (trinta dias) a contar da publicação deste despacho, a fim de que fiquem disponíveis para consulta em balcão.

Decorrido referido prazo, uma vez regularmente liquidado o presente precatório, retornem os autos ao arquivo definitivo, observadas as formalidades legais.

Publique-se.

São Paulo, 10 de junho de 2010.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0003506-62.2000.4.03.0000
Antigo : 2000.03.00.003506-1 PRECAT ORI:9500000749/SP REG:03.02.2000
REQTE : OLAVO BERGAMASCHI BARROS
ADV : ISRAEL VERDELI e outro
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LINS SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 202/209.

Tendo em vista o noticiado por meio do Ofício nº 682024 - UTU7, mantenha-se suspenso o curso deste precatório, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório o trânsito em julgado do acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 2003.03.00.024412-0 (0024412-68.2003.4.03.0000), com sua consequente baixa à origem.

Oficie-se ao Juízo da execução e ao Desembargador Federal Relator do recurso em epígrafe, encaminhando-lhes cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada quando da ocorrência de referido termo preclusivo e consequente baixa à origem, bem como, que providencie o Juízo deprecante, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, a ulterior e imprescindível comunicação no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/2000.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 10 de junho de 2010.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC.	:	0027080-17.2000.4.03.0000
Antigo	:	2000.03.00.027080-3 PRECAT ORI:9200443907/SP REG:09.06.2000
REQTE	:	CAMPEL CALDEIRARIA E MECANICA PESADA LTDA
ADV	:	RICARDO LACAZ MARTINS e outros
RECDO	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV	:	SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR	:	DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 166/168.

Não obstante o quanto certificado a fls. retro, verifico, em consulta ao sistema de acompanhamento processual da Justiça Federal de Primeira Instância, que o advogado mencionado no petítório de fls. 166/167 encontra-se regularmente constituído e inserido em sistema, no que se refere à ação originária deste precatório, a teor do que se pode verificar do extrato de movimentação processual em anexo.

Dessa forma, providencie a Subsecretaria dos Feitos da Presidência - UFEP as necessárias anotações em sistema, consoante peticionado.

Após, uma vez regularmente liquidado o presente feito, retornem os autos ao arquivo definitivo, observadas as formalidades legais.

Publique-se.

São Paulo, 10 de junho de 2010.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0032204-78.2000.4.03.0000
Antigo : 2000.03.00.032204-9 PRECAT ORI:9400252765/SP REG:27.06.2000
REQTE : DIAS PASTORINHO S/A COM/ E IND/
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO e outros
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 192.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 189, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 10 de junho de 2010.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0036841-72.2000.4.03.0000
Antigo : 2000.03.00.036841-4 PRECAT ORI: /SP REG:30.06.2000
PROC. ORI. : 0005255-841999.4.03.6100 antigo 92.00900225-9 (J.F. 9ª Vara Federal de São Paulo)
REQTE : CLAUDIA MARQUES MAXIMINO e outros
ADV : LUIZ GONZAGA CURI KACHAN e outros
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO P
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 192/195.

Primeiramente, procedam-se às retificações no Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual - SIAPRO, bem como no respectivo banco de dados, encaminhando-se estes autos à Subsecretaria de Registro e Informações Processuais - UFOR, a fim de que se efetivem as devidas modificações na autuação deste feito, no sentido de constarem como ações originárias, tanto a Ação Ordinária nº 92.0090025-9 (0090025-54.1992.4.03.6100), em trâmite perante a Nona Vara Federal Cível de São Paulo/SP, quanto a Liquidação Provisória de Sentença nº 1999.61.00.005255-0 (0005255-84.1999.4.03.6100), em trâmite perante a Quarta Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP.

Providencie-se, outrossim, a necessária modificação quanto ao Juízo deprecante, fazendo-se constar como tal a Quarta Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, posto que o presente requerimento foi expedido no bojo da Liquidação Provisória de Sentença nº 1999.61.00.005255-0 (0005255-84.1999.4.03.6100).

Após, e ad cautelam, oficie-se à Caixa Econômica Federal, para que seja providenciado o bloqueio do saldo existente na conta remunerada vinculada a este feito.

Por fim, aguardem os autos em Secretaria, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo de origem, no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/2000.

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Presidência, nos termos em que supra delineado.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 10 de junho de 2010.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC.	:	0036391-27.2003.4.03.0000
Antigo	:	2003.03.00.036391-0 PRECAT ORI:9600000306/SP REG:27.06.2003
REQTE	:	CLOVES LOPES
ADV	:	ISABEL ROSA DOS SANTOS
RECDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PAULINIA SP
RELATOR	:	DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 87/92.

Tendo em vista o noticiado por meio do Ofício nº 645/2010-DJ, mantenha-se suspenso o curso deste precatório, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório o trânsito em julgado do acórdão proferido na Ação Rescisória nº 2004.03.00.028401-7 (0028401-48.2004.4.03.0000), com seu consequente arquivamento.

Oficie-se ao Juízo da execução e ao Desembargador Federal Relator do recurso em epígrafe, encaminhando-lhes cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada quando da ocorrência de referido termo preclusivo e consequente arquivamento definitivo, bem como, que providencie o Juízo deprecante, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, a ulterior e imprescindível comunicação no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/2003.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 10 de junho de 2010.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0042739-56.2006.4.03.0000
Antigo : 2006.03.00.042739-1 PRECAT ORI:0009045317/SP REG:24.05.2006
REQTE : BANCO GENERAL MOTORS S/A
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIOTTO
RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 29/32.

Tendo em vista o noticiado pelo Juízo de origem a fls. 29/32, mantenha-se suspenso o curso deste precatório, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/2006.

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Presidência, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, nos termos em que supra delineado.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 10 de junho de 2010.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 6 de julho de 2010, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 ACR 37807 2008.61.19.003192-0

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR

REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : EVGENIA STANISLAVOVNA BOGDAN reu preso
ADV : JAIR VISINHANI
APDO : Justica Publica

00002 ACR 37742 2007.61.19.006404-0

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA reu preso
ADV : DEBORA AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES
APDO : Justica Publica
Anotações : PROC.SIG.

00003 ACR 39920 2008.60.05.001093-0

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : Justica Publica
APDO : JOAO SOUTO DE ALMEIDA
ADV : LISSANDRO MIGUEL DE CAMPOS DUARTE (Int.Pessoal)

00004 ACR 39611 2008.60.05.000062-5

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : Justica Publica
APDO : DION ANASTACIO DA CUNHA
ADV : ISABEL CRISTINA DO AMARAL

00005 ACR 39786 2007.60.05.001287-8

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : Justica Publica
APDO : LEANDRO QUADROS MARQUES
ADV : FALVIO MISSAO FUJII

00006 ACR 40593 2008.60.05.000745-0 000074507200840 MS

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA

APTE : Justica Publica
APDO : ORDILEY BITTENCOURT VALENZUELA
ADV : CARLOS ALEXANDRE BORDAO (Int.Pessoal)

00007 ACR 40974 2008.60.05.001341-3 000134188200840 MS

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : Justica Publica
APDO : JULIMAR CUNHA SILVA
ADV : ANSELMO SIQUEIRA CARDINAL

00008 ACR 37470 2001.61.81.001091-9

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
REVISOR : JUIZ CONV. SILVIO GEMAQUE
APTE : ROSELI SILVESTRE DONATO
ADV : JOAQUIM TROLEZI VEIGA
APTE : EDUARDO ROCHA reu preso
ADV : JANIO URBANO MARINHO JUNIOR (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELIZABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : Justica Publica
APDO : MARCELO RICARDO ROCHA
ADV : SONIA MARIA HERNANDES GARCIA BARRETO (Int.Pessoal)
APDO : OS MESMOS

00009 ACR 29408 2006.61.81.001278-1

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
REVISOR : JUIZ CONV. SILVIO GEMAQUE
APTE : CEZAR SANTOS AMORIM reu preso
ADV : LUIZ CEZAR LUCHIARI
APDO : Justica Publica

00010 ACR 28140 2006.61.81.010920-0

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
REVISOR : JUIZ CONV. SILVIO GEMAQUE
APTE : LUIS HENRIQUE MARQUES reu preso
ADV : RAFAELLA MIKOS PASSOS (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELIZABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00011 AC 1363450 2007.61.00.001934-0

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : EDIMILSON DE ANDRADE
ADV : EDIMILSON DE ANDRADE
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : FERNANDA MAGNUS SALVAGNI

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de junho de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL VESNA KOLMAR

Presidente do(a) PRIMEIRA TURMA

SUBSECRETARIA DA 7ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 5 de julho de 2010, SEGUNDA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AI 162530 0036837-64.2002.4.03.0000 9200001980 SP

: DES.FED. LEIDE POLO

RELATORA : ALVARO RICARDO
AGRTE : JAIME VICENTINI
ADV : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
AGRDO : GILSON RODRIGUES DE LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP

00002 AI 199517 0007702-36.2004.4.03.0000 9300000424 MS

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
AGRTE : JOSE ANTONIO VIEIRA
ADV : GUSTAVO ROBERTO PERUSSI BACHEGA
ADV : JOSE ANTONIO VIEIRA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALESSANDRO LEMES FAGUNDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
PARTE A : MANOEL CARNEIRO DE OLINDA e outros
ADV : JOSE ANTONIO VIEIRA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE NOVA ANDRADINA MS

00003 AI 199957 0008337-17.2004.4.03.0000 0300001858 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
PROC : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : JOVELINA MOREIRA DA ROCHA SOBRINHO
ADV : LUIZ AUGUSTO MACEDO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES SP

00004 AI 201977 0013161-19.2004.4.03.0000 9900001224 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : WALDOMIRO PIO
ADV : ISIDORO PEDRO AVI
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA SP

00005 AI 202591 0015057-97.2004.4.03.0000 0300002007 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
AGRTE : MARIA RUBIO FERNANDES DE SOUZA
ADV : NEUZA PEREIRA DE SOUZA (Int.Pessoal)
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES SP

00006 AI 209837 0031761-88.2004.4.03.0000 199961170002454 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADOLFO FERACIN JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : ANTONIO BOLSONARO
ADV : ARMANDO ALVAREZ CORTEGOSO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JAU Sec Jud SP

00007 AC 435514 0072747-70.1998.4.03.9999 9600001641 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : VANDA AMBROSIA DA SILVA FIRMINO
ADV : WILSON DE OLIVEIRA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCOS ROBERTO TAVONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
Anotações : JUST.GRAT.

00008 AC 779821 0053004-97.1999.4.03.6100

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : ALFEU ELOY BARI
ADV : JOAO MARQUES DA CUNHA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LAURA DE SOUZA CAMPOS MARINHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00009 AC 1060250 0043301-75.2005.4.03.9999 0300001297 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANDERSON ALVES TEODORO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : PASQUA TEZOTO COPATO
ADV : JOSE DINIZ NETO
Anotações : JUST.GRAT. REC.ADES.

00010 AC 1034207 0024882-07.2005.4.03.9999 0200001064 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : MARIA DO ROSARIO DE JESUS OLIVEIRA e outros
ADV : JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO (Int.Pessoal)
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA HELENA TAZINAFO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT. INCAPAZ AGR.RET.

00011 AC 1064094 0045850-58.2005.4.03.9999 0400000404 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : JENI MOFARDINI BASSI
ADV : SONIA MARGARIDA ISAACC
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MOISES RICARDO CAMARGO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00012 AC 1063645 0045401-03.2005.4.03.9999 0400000327 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : OFELIA GOMES
ADV : HUGO ANDRADE COSSI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : NANETE TORQUI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00013 ApelRe 620411 0050156-37.2000.4.03.0399 9807102480 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ALBERTO GONCALVES (= ou > de 65 anos)
ADV : ANA MARISA CURI RAMIA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J RIO PRETO SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00014 ApelRe 855338 0004332-59.2003.4.03.9999 0200000273 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS ANTONIO DIAS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARINU SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00015 ApelRe 881874 0018629-71.2003.4.03.9999 0100000192 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VALERIA CRUZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : SALVADOR JOAQUIM PEREIRA
ADV : VITORIO MATIUZZI
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SALTO SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00016 ApelRe 1021567 0016688-18.2005.4.03.9999 0400000035 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS ANTONIO GALAZZI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APTE : JOSE FERREIRA DE MORAES
ADV : ROSANA RUBIN DE TOLEDO
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SOCORRO SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00017 ApelRe 1032353 0023858-41.2005.4.03.9999 0500000303 MS

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SILLAS COSTA DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOSE FERREIRA FRANCO
ADV : CARLOS ROGERIO DA SILVA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MUNDO NOVO MS
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00018 AC 1047860 0033195-54.2005.4.03.9999 0400000016 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : GERALDO BERNARDINO DE SOUZA
ADV : RONALDO CARRILHO DA SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00019 AC 1050742 0035319-10.2005.4.03.9999 0400001243 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VINICIUS DA SILVA RAMOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ADEMIR SOARES RIBEIRO
ADV : JOSE DE CASTRO CERQUEIRA
Anotações : JUST.GRAT.

00020 ApelRe 1074350 0050073-54.2005.4.03.9999 0400001792 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : DIRCEUZA IZIDORO
ADV : MARIA LUCIA DO AMARAL SAMPAIO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00021 AC 917679 0001902-14.2001.4.03.6117

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : VALENTIM COLLETI e outros
ADV : ANTONIO CARLOS POLINI
ADV : FRANCISCO ANTONIO ZEM PERALTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROBERTO EDGAR OSIRO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS

00022 AC 1512573 0010984-21.2008.4.03.6183 001098421200840 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : JIMMY YOUSSEF
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : NATASCHA MACHADO FRACALANZA PILA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00023 AC 1509471 0004662-70.2009.4.03.6111 000466270200940 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : ANIZIO JOSE FERREIRA
ADV : ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES
ADV : CARLOS ALBERTO FERNANDES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : REGIS TADEU DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00024 AC 1513907 0006465-88.2009.4.03.6111 000646588200940 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : IVANIZE ANA MESQUITA
ADV : ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES
ADV : CARLOS ALBERTO FERNANDES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
PROC : MARCELO RODRIGUES DA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00025 AC 1512522 0011236-87.2009.4.03.6183 001123687200940 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : JOSE IVANILDO CIRIACO TAVARES
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROBERTA ROVITO OLMACHT
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00026 AC 1512525 0011537-34.2009.4.03.6183 001153734200940 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LILIANE MAHALEM DE LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00027 AC 1512955 0014243-87.2009.4.03.6183 001424387200940 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : CREUSA ALMEIDA SILVA
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de junho de 2010.

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA